



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 01 de dezembro de 2015 - Nº 4989

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.593

Republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 006/2015**, de 26 de agosto de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
- CONDECON -

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2015

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 3º bimestre de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2015.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

#### RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

3º BIMESTRE DE 2015

MAIO E JUNHO DE 2015

No seu primeiro ano de funcionamento o CONDECON estabeleceu, através de seu Plano de Trabalho, frentes de ação para aplicação dos recursos do FMPDC que foram dimensionadas em três programas.

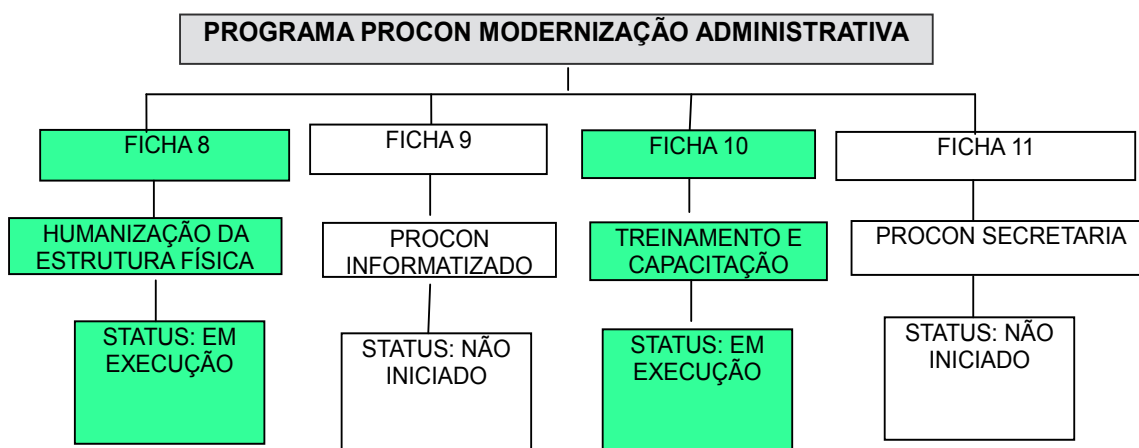
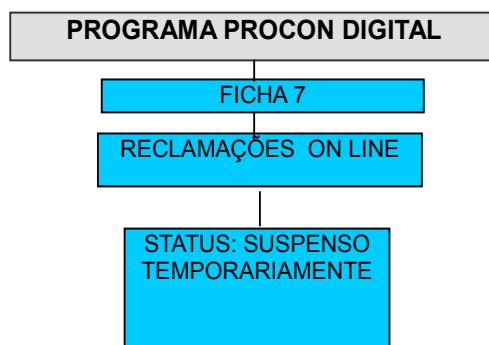
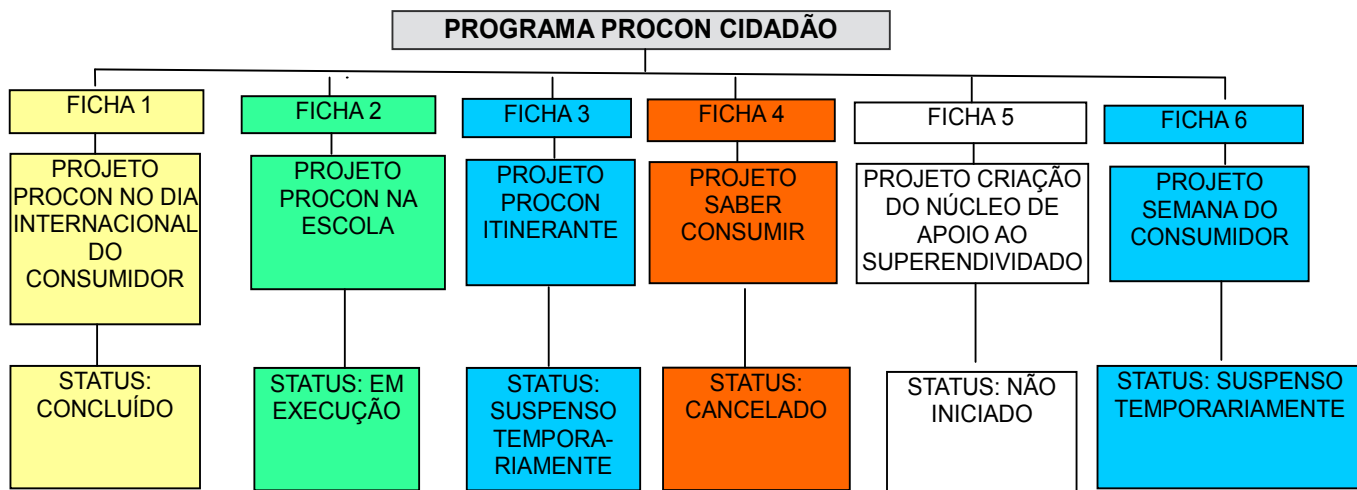
Cada programa determina um conjunto de atividades agrupadas em projetos, visando definição de objetivos e estruturação de equipes de trabalho.

A gestão das atividades desenvolvidas para implantação de cada projeto e o acompanhamento da execução orçamentária é realizado pela Coordenadoria Executiva de Defesa Consumidor concomitantemente as atividades de gestão do PROCON Cachoeiro. Diariamente esforços são realizados para equilibrar essas duas tarefas.

Assim, ao realizar o monitoramento das atividades de gestão dos projetos do CONDECON foi constatada a necessidade de definir projetos com objetivos prioritários e direcionar os trabalhos para a sua execução, suspendendo temporariamente neste bimestre as atividades de alguns projetos, para que outros pudessem ser iniciados.

Desta forma, descrevemos as atividades ocorridas no terceiro bimestre de 2015, definindo como prioritários os projetos PROCON NA ESCOLA, HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, que receberam o status "iniciado".

Os projetos já iniciados no bimestre anterior, sem continuidade neste bimestre receberam do status: "suspensão temporariamente".



## FICHA 2 - PROJETO PROCON NA ESCOLA

**STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos materiais.
- Relatórios detalhado de atividades.
- Atas de reunião.
- Documentos comprovantes da realização dos trabalhos: Declaração/Certidão de realização de palestra emitidas pelas escolas e fichas de avaliação das palestras preenchidas pelos alunos e demais participantes das palestras.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Cumprido Cronograma de palestras do 3º. Bimestre de 2015, inserido no calendário escolar, nas seguintes escolas:  
15/06/2015 – EMEB São Vicente – 13 participantes  
16/06/2015 – EMEB Padre Gino Zatelli – 23 participantes  
17/06/2015 – EMEB Luiz Semprini – 30 participantes  
18/06/2015 – EMEB Athayr Cagnin – 25 participantes.  
Total de participantes – 91 participantes.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.

## FICHA 8 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

**STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório detalhado de atividades.
- Atas de reunião.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Nomeada comissão com a atribuição de elaborar os estudos necessários para concretização do projeto HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA.
- Identificado imóvel para locação.
- Montado processo de locação de imóvel.
- Realizado projeto das alterações da estrutura física.
- Realizado cotação de preços de móveis e equipamentos, equipamentos de climatização de ar, divisórias e forros.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.

## FICHA 10 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

**STATUS:** Em execução**RELATÓRIOS ANEXADOS AO PORTIFÓLIO:**

- Projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização.
- Descrição dos recursos humanos.
- Relatório de atividades com descrição do recursos materiais.
- Atas de reunião.

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Elaborado projeto contendo justificativa, objetivo, duração, público-alvo, temas, coordenação, organização e metodologia de execução.
- Nomeada COMISSÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO FMPDC.
- Realizada solicitação de treinamentos.

**RECURSOS MATERIAIS:** Em processo de aquisição.**DECRETO Nº 25.714**

Replicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 007/2015**, de 28 de outubro de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
- CONDECON -

## RESOLUÇÃO Nº 007/2015

O plenário do CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON referente ao 4º bimestre de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2015.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do CONDECON

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES 4º BIMESTRE DE 2015**  
JULHO E AGOSTO DE 2015

## INTRODUÇÃO

Este relatório demonstra as atividades realizadas para a execução dos projetos aprovados através do Plano de Trabalho do CONDECON – Resolução 002/2015, durante o 4º bimestre de 2015.

Os projetos definidos como prioritários e em execução receberam o status “EM EXECUÇÃO” e os projetos iniciados em bimestres anteriores cujas atividades foram paralisadas temporariamente neste bimestre receberam o status “SUSPENSO TEMPORARIAMENTE”.

Cada projeto possui portfólio contendo: projeto detalhado demonstrando justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação, organização, além de relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/Certidões de realização de palestras e fichas de avaliação.

Todos os portfólios estão à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.